



**EDITAL UB N° 024/2025**

**1º ADENDO AO EDITAL DE N° 024 PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO, POR VESTIBULAR OU EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), NO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025.**

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, reconhecida pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-Serviços Educacionais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 022/2024 de 04/08/2024, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo de ingresso, por Vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado na modalidade presencial, para o **1º semestre letivo de 2025**, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

**1 – Fica retificado o período da 1º chamada referente a inscrição via ENEM, conforme descrito no Anexo II do Edital.**

**2 – Os demais itens do edital permanecem inalterados.**

**ANEXO II – CRONOGRAMA**

Atividade Data/Período	Atividade Data/Período
Convocação para inscrição via ENEM	20/02/2025 a 26/02/2025 <b>1ª chamada</b> Divulgação da convocação da 1ª chamada para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Pagamento da Matrícula.

*(assinado no original)*

**Barbara Izabela Costa**

**Reitora**